

I - TEMA DAS AÇÕES CURRICULARES PARA 2024 - Tema geral: "Educação e formação integral do cidadão para a vida sustentável na Amazônia"

Educar para promover conhecimentos, habilidades, atitudes e valores necessários para alcançar mudanças comportamentais que permitam aos educandos prevenir conflitos e violência. Além disso, consolidar conhecimentos sobre valores e princípios morais e éticos para o desenvolvimento de capacidades e atitudes democráticas, responsáveis, tolerantes e participativas.

FORMAÇÃO PARA CONSCIÊNCIA CIDADÃ: Desenvolver aprendizagens significativas para viver e conviver em paz, promover a personalidade e a prática de cidadania responsável por meio de atividades que estimulem a aprendizagem colaborativa, o diálogo baseado no respeito, na empatia e na convivência positiva e solidária.

II - PROJETO CURRICULAR DO 2º BIMESTRE

- **HOMENAGENS AOS PAIS – 08/08 (QUINTA-FEIRA)**
- **HOMENAGEM AOS ESTUDANTES – 09/08 (SEXTA-FEIRA)**

III - Datas Comemorativas

- Saúde
- Estudante
- Pais e família
- Folclore Brasileiro
- Profissões
- Pátria
- Natureza
- Trânsito
- Crianças

IV- REUNIÃO DE PAI - 26/09/24 (quinta-feira)

- Maternal I e Maternal II – 8h às 9h
- Jardim I e Jardim II – 10h às 11h

V - Normas e Procedimentos:

HORÁRIOS - EDUCAÇÃO INFANTIL			
ENTRADA	SAÍDA	CRECHE	PRÉ-ESCOLAR
7h 30min Abertura da portaria 7h	11h 30min Abertura da portaria 11h15min	Maternal I A Maternal II A	Jardim I A Jardim II A

VI - Orientações Gerais aos Responsáveis

1. Em necessidade de antecipar o horário de saída do (a) criança/aluno (a), comunicar com antecedência por telefone, agenda ou dirigir-se imediatamente à Recepção ou Coordenação do setor.
2. É de grande importância que nos ajude no processo de adaptação (rotina diária), evitando dirigir-se à sala de aula, ginásio, laboratório, etc., após o horário inicial das atividades ou antes do término da realização das mesmas.
3. Ao chegar na Escola nos minutos de tolerância (7h 45min), deixe que o (a) criança/aluno (a) vá ao encontro de seu grupo (sala) com as pessoas que estão no momento da recepção. A partir do Jardim I (1ª etapa do Pré-escolar), estamos trabalhando a independência da criança e os mesmos já conseguem ir sozinhos para a sala. Sentem-se mais seguros e responsáveis.
4. Comunicar sempre à escola sobre a mudança de pessoas responsáveis em buscar seu (sua) filho (a) em horários antecipados ou na hora da saída, a mesma deve estar de posse de seus documentos pessoais. Em caso de pessoas "totalmente" desconhecidas pelas professoras e profissionais de apoio, a Coordenação se certificará através de contato com os responsáveis.
5. Informar à Coordenação os números de telefones atualizados, para contatos imediatos.
6. É imprescindível, o preenchimento dos dados do (a) criança/aluno (a) e dos Responsáveis na página de Identificação pessoal na agenda.
7. Se por algum motivo, muito especial, necessitar falar com o (a) aluno (a) nas dependências da escola: sala de aula, laboratórios, etc., solicitamos que antes comunique à Coordenação. Desta forma, a qualidade de atendimento será garantida.
8. Não será permitido a permanência do (da) criança/aluno (a) na escola, em horários normais de aula, sem o uniforme completo.
9. Em caso de sintomas como febre, moleza no corpo, coceira, coriza, etc. a criança/aluno (a) deverá ficar em casa sob os cuidados da família.
10. Dia de trazer brinquedo de casa para a sala de aula: somente sexta-feira. O momento de brincadeira é ideal para ajudar a se adaptar em ambientes diferentes e novas situações. Fazer o uso do brinquedo no aprendizado infantil ajuda a explorar o potencial que as crianças têm e o desenvolvimento cognitivo delas. Por meio da brincadeira é possível alcançar diversos benefícios como: trabalho em equipe, autonomia, disciplina, partilha.
11. Comunicamos-lhes que o procedimento referente à comemoração do aniversário do aluno, na escola, será cultivado pelos colegas e professores de maneira distinta, participativa, planejada e envolvente nas surpresas e nas pequenas gentilezas de amigos e amigas para com o aniversariante. Privilegiaremos as manifestações de afeto,

bem querer e de celebração de mais um ano de vida como aspectos que a escola seguirá valorizando na formação de seus alunos e alunas, na busca de ressignificar esse marco com as crianças. Portanto, considerem as seguintes orientações:

- A data do aniversário do aluno será afixada no quadro de aniversário do mês em sala de aula;
- No dia de cada aniversário, a professora proporcionará um momento especial no qual a turma cantará parabéns e entregará o cartão confeccionado pela escola. A comemoração ficará restrita aos alunos e não será permitida a montagem de ornamentações e coquetéis;
- Na última sexta-feira de cada mês, poderá ser realizado um lanche em comemoração aos aniversariantes do mês, portanto, agendar com a Coordenação. O lanche deverá ser organizado em kit individual;
- Temas, convites, lembrancinhas e os aguardados presentes estarão no plano das comemorações **familiares**, em casa ou em outros lugares, onde guardam as singularidades das famílias para essa data especial.

CONTATOS PARA COMUNICAÇÕES DIVERSAS

RECEPÇÃO (NICE)/COORDENAÇÃO (COMUNICAÇÕES GERAIS)	CONVENCIONAL 3231 9307	CELULAR 9 9264 7682
SECRETARIA	3238 4116	9 9169 0885
ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO	3238 4116	9 9226 8352

Atenciosamente,

A Coordenação Geral.

EM: 12/08/2024



CRONOGRAMA DE ATIVIDADES EDUCAÇÃO INFANTIL



“Educação e formação integral do cidadão para a vida sustentável na Amazônia.”

3º BIMESTRE – 2024